

Adesão à Política de Confidencialidade, Tratamento de dados pessoais, Compromisso ético de conduta e Política de Compliance Penal

Este documento é uma declaração unilateral através da qual o signatário se compromete em cumprir a Política de Confidencialidade da BIG, reconhece ter sido notificado sobre a Política de tratamento de dados pessoais da BIG e a respeitar o Código Ético e a Política de Compliance Penal da BIG, como requisito indispensável para realizar operações comerciais com as empresas do grupo liderado pela Borges International Group, S.L.U.

O/A Sr./Sra. _____, com o número de Carteira de Identidade _____, em representação da _____, (nome ou denominação social), com o CNPJ _____ (doravante A EMPRESA), através da assinatura do presente documento reconhece ter sido notificado sobre o mesmo e assume as obrigações que no mesmo estão contidas, em relação à BORGES INTERNATIONAL GROUP, SLU e a todas as empresas que fazem parte do grupo do qual é a matriz (cuja relação é apresentada no Anexo I do presente documento), doravante identificadas como BIG:

Confidencialidade

A EMPRESA se compromete a guardar a máxima reserva e sigilo sobre a informação resultante da relação contratual com a BIG e se compromete, também, a não divulgar essas informações confidenciais, como também a não publicá-las, seja diretamente, ou através de terceiros ou de empresas, ou de colocá-las à disposição de terceiros sem o consentimento prévio da BIG.

É entendida como informação confidencial, toda a informação que não seja pública e que não o passe a ser por incumprimento do presente compromisso.

Por sua vez, a BIG assume o mesmo compromisso de confidencialidade com a informação recebida da EMPRESA.

Tratamento de dados pessoais

De acordo com o previsto na normativa de proteção de dados, os dados pessoais da EMPRESA e de seu pessoal serão tratados pela BIG para gestão administrativa, contabilística e fiscal da relação contratual (incluindo a formalização da contratação, gestão de pagamentos e cumprimento das obrigações contratuais). O tratamento efetuado é necessário para o cumprimento da relação contratual não sendo necessário o consentimento. Da mesma forma, os dados fornecidos poderão ser comunicados, para o cumprimento das obrigações legais, a

Administrações Públicas, julgados e tribunais; a instituições financeiras, para a execução da relação contratual; e a terceiras empresas que façam parte do grupo das partes para a adequada gestão administrativa da contratação.

Assim, os dados pessoais serão tratados pela BIG e por aquelas empresas às quais possa subcontratar a totalidade ou parte dos serviços, exclusivamente, para a realização dos mesmos sem que isso possa ser compreendidos que em qualquer caso detenham a responsabilidade sobre esses dados.

Os dados serão processados durante a relação contratual e, posteriormente à mesma, até à prescrição das ações judiciais dela decorrentes.

Os interessados poderão exercer os direitos reconhecidos pela regulamentação aplicável (acesso, retificação, oposição, supressão, portabilidade dos dados e limitação de tratamento), comprovando sua identidade, através de documento escrito dirigido para o endereço indicado no cabeçalho ou para o endereço de correio lopd@boges-big.com.

A gestão de seu pedido será atendida nos termos estabelecidos pela legislação de proteção de dados em vigor no momento do mesmo.

A BIG reconhece que a regulamentação sobre a proteção de dados pessoais estabelece uma série de obrigações no tratamento de dados pessoais, entre as quais se destaca a proibição de realizar transferências de dados pessoais sem a correspondente autorização por parte do titular dos dados pessoais. Para esse fim, a BIG compromete-se a:

- Utilizar os dados pessoais aos quais tenha acesso única e exclusivamente para cumprir suas obrigações contratuais.
- Observar e adotar todas as medidas de segurança necessárias para garantir a confidencialidade, sigilo e integridade dos dados pessoais aos quais tenha acesso, bem como adotar no futuro todas as medidas de segurança exigidas pelas leis e regulamentos destinados à preservação do sigilo, confidencialidade e integridade no tratamento automatizado de dados pessoais.
- A não ceder em caso algum a terceiros os dados pessoais aos quais tenha acesso, nem sequer para efeitos de sua conservação.

As obrigações estabelecidas pela BIG nesta cláusula serão também de cumprimento obrigatório para seus funcionários, pelo qual responderão sobre os incumprimentos dos mesmos nesse sentido.

A duração das obrigações de confidencialidade estabelecidas neste contrato é de 10 anos, mantendo-se em vigor após a cessação, por qualquer motivo, da relação entre as partes contratantes.

Compromisso ético de conduta

A EMPRESA declara ter acesso aos seguintes documentos da BIG:

- Código Ético

<https://www.borgesinternationalgroup.com/reglamentos-e-politicas/>

- Política de Compliance Penal

<https://www.borgesinternationalgroup.com/reglamentos-e-politicas/>

Em relação a esses, a empresa afirma ter lido, entendido e expressado o acordo com todos os seus termos e princípios, comprometendo-se a desenvolver um comportamento em consonância com os mesmos. A EMPRESA reconhece que o Código Ético, a Política de Compliance Penal (princípios de cumprimento em matéria penal), a Política de confidencialidade e a Política de tratamento de dados pessoais, descrevem a base sobre a qual a BIG realiza suas atividades com todas as partes interessadas, pelo que uma violação substancial da EMPRESA relativamente às mesmas, implicará a rescisão automática por justa causa de qualquer relação contratual entre A EMPRESA e a BIG, reservando-se a BIG o direito a reclamar à EMPRESA os danos e prejuízos possam resultar de sua violação.

A EMPRESA subscreve e dá consentimento expresso para a realização desta Adesão através da utilização de assinatura eletrônica, atribuindo à assinatura eletrônica o valor máximo legal, como se tivesse sido assinada por meio de assinatura manuscrita.

E, como prova de conformidade, a EMPRESA assina esta Adesão através do processo de assinatura digital Signaturit (<https://www.signaturit.com/es>), que oferece serviços de confiança que garantem a segurança jurídica de todas as digitais, ou através de outro meio de assinatura eletrônica equivalente, e com data de efeito a partir de ___ de _____ de 20__.

A EMPRESA

(Assinatura)

Anexo I

Empresas que fazem parte da Borges International Group, S.L., por ordem alfabética:

Amêndoas - Herdade da Palheta II, Ltd.
Amêndoas - Herdade da Palheta, Ltd.
BAIN - Mas de Colom, S.L.U.
BAIN Andalucía, S.L.U.
BAIN Extremadura, S.L.U.
BMG Foods Shanghai Co. Ltd.
Borges Agricultural & Industrial Edible Oils, S.A.U.
Borges Agricultural & Industrial Nuts, S.A.
Borges Asia Pte. Ltd.
Borges Branded Foods, S.L.U.
Borges do Brasil Alimentos Ltda.
Borges for Food Industries Egypt
Borges India Private Ltd.
Borges National USA, Corp.
Borges Organic Olive Oil Company
Borges Tramier, S.A.S.
Borges USA, Inc.
BSJ - Frutos Secos de Moura, S.A.
BSJ2 - Amêndoas de Moura, S.A.
Capricho Andaluz, S.L.
Catering Distribution Services
Framaco, S.A.
OOO, ITLV
Ortalli, S.R.L. s.u.
Société Borges Tunisie Export, S.A.